

01-0284/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0284 / 2008	DE	2008
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0284 / 2008	DE	30/04/2008
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	RICARDO TEIXEIRA
-------------	----------	------------------

EMENTA:	DENOMINA PRAÇA CLÁUDIO BARONE, O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA RUA PERO VAZ DE CAMINHA, ENTRE AS RUAS PONCHE VERDE E RUA OSVALDO VALE CORDEIRO, (SUBPREFEITURA DE ITAQUERA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
---------	---

--

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:33:16

00000056866-01



ARQUIVADO EM 14/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 284 de 08
Adelina Oliveira - Mús. Parlamentar
RF. 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LIDO HOJE
AS COMISSÕES
Const. Inst. o Reg. Administrativo
P. M. Met. e Rel. Ambient
Educação, Cult. e Esporte
Saúde e Bem-estar
Trabalho e Previdência
Urbanismo e Meio Ambiente
6 MAI 2008

Projeto de Lei

01 - PL
01- 0284/2008

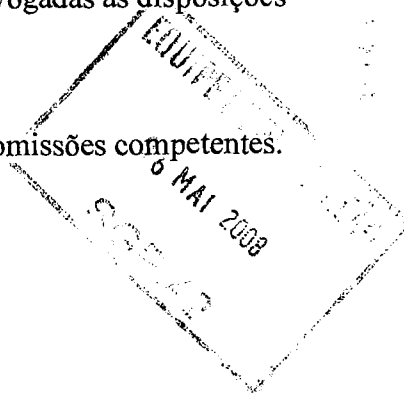
Denomina Praça Cláudio Barone, o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Vale Cordeiro. (subprefeitura de Itaquera) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º. Fica denominado Praça Cláudio Barone, o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Vale Cordeiro (aos fundos da Associação Amigos Unidos de Vila Bandeirante) na Subprefeitura de Itaquera.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às comissões competentes.

Ricardo Teixeira



Sequência jurídica(s), nesta
data, ... e data de

2 a 7

9 5 08

Ass:



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 284 de 08
Adelino Cícero - Pcs. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Cláudio Barone, nasceu em S. Paulo em 21/04/1934, e muito jovem chegou ao bairro denominado Vila Bandeirantes, quando ainda se vivia à luz de velas e lampiões, sendo um dos pioneiros deste local, ajudando com tantos outros a desenvolver este Bairro. Muito ativo, Cláudio, aos finais de semana, organizava bailes com sanfonas e violões sob luzes de lampiões para alegria e lazer da comunidade.

Com o passar do tempo à luz elétrica chegou à vila, Cláudio casou-se com D. Maria de Lourdes Barone e começava outra faceta de sua vida. Amante do futebol foi ao mesmo tempo Secretário da A.A. Brasília Clube de Futebol e lateral esquerdo do time principal. Entretanto, mais que o craque, despontava um administrador nato que juntamente com o presidente Senhor Lázaro, levou adiante o ideal do clube até seu fechamento. Mas o futebol estava no sangue. Em 07/09/1974, juntamente com seus filhos e vários garotos da comunidade fundou o Grêmio Recreativo e Esportivo Sete de Setembro, o grande passo para o início de seu reconhecimento junto a os moradores do Bairro.

O Grêmio Recreativo e Esportivo Sete de Setembro começou a atrair centenas de garotos que não tinham o que fazer e nem tinham local para a prática de qualquer modalidade esportiva e tornou-se um local especial para estas crianças e, o Grêmio, passados 34 anos, ainda traz saudades para quem participou de seus times ou até para aqueles que assistiam aos garotos jogarem.

O Grêmio Sete de Setembro, sob a administração e organização de Cláudio Barone, um homem sério e rígido em suas atitudes, foi respeitado por todos os que o conheciam, não só pela parte esportiva, mas, também, pela parte social quando realizava festivais, torneios, bailes e festas e todos desfilavam uniformizados e com bandeiras pelas ruas do bairro anunciando a abertura destes eventos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.
Nº 284 de 08
Adelino Cláudio - Acad. Parlamentar
RF 100.406

Com o passar dos anos o bairro foi crescendo, outras atividades de lazer foram surgindo, até que o Grêmio Sete de Setembro deixou de existir.

Foi, então, convidado a participar da Sociedade Amigos do Bairro, embora relutasse por muito tempo, seu espírito irrequieto e a vontade de trabalhar pela comunidade falaram mais alto, e lá foi Cláudio, deixando o convívio familiar para o segundo plano. A princípio como conselheiro, e depois ocupando cargos na Diretoria da Sociedade Amigos. Organizou festas de natal para famílias carentes, indo de casa em casa conferir o grau de dificuldade de cada família, cadastrando para que elas recebessem a cesta de Natal e as crianças brinquedos.

Depois de afastar-se da Sociedade Amigos por divergência de metas, ainda assim, não descuidou do bairro, procurando, por sua livre vontade, as Administrações Regionais, CET, CETESB e outros organismos para pleitear benefícios para a comunidade.

Êste, senhores vereadores, foi Cláudio Barone, que em vida, sem ter cargo público, tanto fez pela Vila Bandeirantes e sua comunidade, e, até hoje, lembrado com saudades e orgulho por aqueles que o conheceram como um dos desbravadores do Bairro e que nos deixou em 14 de dezembro de 2003. Porisso, quero prestar esta justa homenagem a pedido da Associação Amigos Unidos de Vila Bandeirante, com a aprovação deste P.L pelos prezados pares.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alceu Lopes
Oficial / Tabelião - Titular

João Carlos de Lourenço Vieira
Oficial / Tabelião - Substituto

Forma nº 04 do proc.
Nº 284 02

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelino Oliveira - Adv. Parlamentar

CERTIFICO que, no livro C-217 de registro de óbitos, às fls. 224V, sob número 137223, consta que no dia dezoito de dezembro de dois mil e três, está registrado o óbito de **CLAUDIO BARONE**, falecido no dia quatorze de dezembro de dois mil e três (14/12/2003), às dez horas e trinta minutos, no Hospital São Leopoldo, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, aposentado casado, com 68 anos de idade, natural São Paulo - SP.

Filho de **NERI BARONE**, (falecido) e de **OLGA BARONE**, natural de Romenia, do lar, residente nesta Capital.

O atestado de óbito firmado pela Dra. LUDMYLA JUNGSMANN GODOY - CRM Nº 103035, que deu como causa da morte: choque séptico.

O sepultamento foi realizado no cemitério Carmo, nesta Capital

Foi declarante **RENIVALDO BARONE** - RG. 12985699X, líder de montagem, residente na Rua Miguel de Cabedo, 299, Cidade Lider.

OBSERVAÇÕES: Casado no Cartório de Itaquera, nesta Capital, n. 3567, fls. 290, livro B-18, com Maria de Lourdes Barone. Deixa os filhos maiores: Reinaldo, Reginaldo, Renivaldo, Cassia Aparecida e Claudia Regina. Deixa bens, não deixa testamento, era eleitor. Demais dados ignorados.

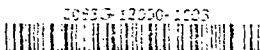
Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 18 de dezembro de 2003.

Alexandre Simões Alvim
Escrivente autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
ALEXANDRE SIMÕES ALVIM
Escrivente Autorizado
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel: 548-3166





ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS DE VILA BANDEIRANTES

Fundada em 20/10/85

Folha nº 05 do proc.

Nº 284 de 02

Adelino Cláudio - Ass. Parlamentar

OFÍCIO Nº 08/2007 F. 100.406

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP
VIADUTO JACAREÍ, 100 - SÃO PAULO - SP
ILMO. VEREADOR ENGENHEIRO RICARDO TEIXEIRA
NESTE

REFERÊNCIA: NOMES EM PRAÇAS

PREZADO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS DE VILA BANDEIRANTES - AAUB, é uma Associação sem fins lucrativos, fundada pelos moradores do bairro em 1985, tendo como objetivo principal, a busca de melhorias para o bairro e adjacência, como programas de incentivos culturais e educacionais, assistência social, assistência psicológica à população menos favorecida e outros trabalhos de natureza histórica como o pleno reconhecimento pelos trabalhos prestados pelos Ex-moradores (*in memoriam*), **CLAUDIO BARONE E MARIA ROSA MENEGALDO CANAVESI e outros**.

Diante dos excelentes trabalhos prestados pelos Ex-moradores (*in memoriam*), referendados, concluímos que, a forma justa de homenageá-los, será através de nomes de praças existentes em nosso bairro, que até a presente data (30/06/2007) não receberam nenhum nome.

Para maior transparência, a **ASSOCIAÇÃO** solicitou aos moradores do bairro que indicassem os principais nomes de moradores com história no bairro e já falecidos, para que pudéssemos pleitear a nomeação das praças, inicialmente 5 (cinco) nomes foram indicados, razão pela qual a Associação convocou eleições para o dia 30 de junho de 2007, em sua Sede Social, concedendo o direito de voto aos moradores do próprio bairro e adjacência, independente de ser ou não associados da Entidade, com o objetivo de eleger 2 (dois) dos 5 (cinco) nomes indicados para o pleito, após intensa disputa, foram eleitos os Ex-moradores (*in memoriam*): **1º lugar CLAUDIO BARONE E 2º MARIA ROSA MENEGALDO CANAVESI**, com 1 (um) voto de diferença, os demais receberão outras homenagens a serem instituídas pela Associação.

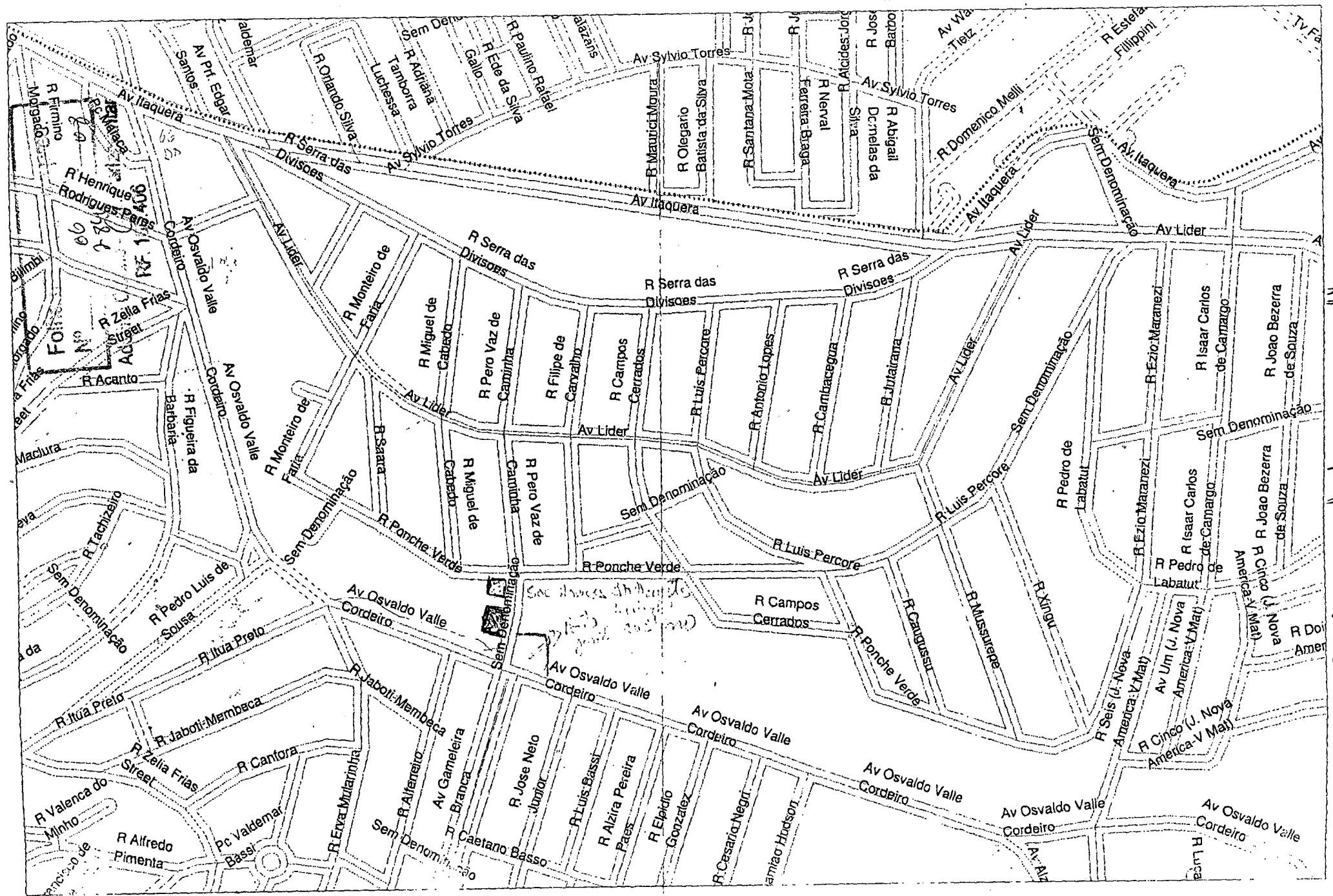
Diante do exposto acima, solicitamos ao Digníssimo Vereador, a elaboração de projeto para que possamos dar nomes às duas praças, sendo a 1ª (primeira) localizada na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Osvaldo Vale Cordeiro (aos fundos da Associação), esta com o nome de **CLAUDIO BARONE** e a outra será na confluência das Rua Luiz Percoré com Ponche Verde (em frente à Paróquia Nossa Senhora Aparecida), esta 2ª praça levará o nome de **MARIA ROSA MENEGALDO CANAVESI**.

Por entendermos que este é, sem dúvida o maior tributo a ser oferecido aos familiares dos Ex-moradores (*in memoriam*), solicitamos o atendimento do nosso pedido.

Sem mais, queremos aproveitar a oportunidade para renovar os votos de alta estima e real consideração.


Durval Elias dos Santos
Diretor Presidente

São Paulo, 30 de junho de 2007



Social assumado em novo bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 67

do processo n.º 01.284.69 9/5/2008 (a) 02

Adelina Ticone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

13/05/08

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM	13/05/08 AS 19:40 hs
POR	Raimundo
SAÍDA:	AS: h ASS:

SR. Joaquim
Efetuar pesquisa
S.P. 13/05/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
15/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 5 a 08 São Paulo, 16/05/08

Eu gamm

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

08
Proc. n. 284-108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de maio de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 16/05/08

Raimundo Batista

Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/5/08 às 18h40
[Assinatura]

SOLICITANTE

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ogivaldo Junior
Para relatar:
Gratificação Comissão de [Assinatura]
Em 16/06/08
Obs: o prazo para [Assinatura] é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 1º do R.T.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 às 16:00h
POR Alessandra
SAÍDA: 2306 AS: 15 h50 ASS: Rodona

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data [Assinatura] do(s)
sob nº 09A [Assinatura] e termo de informação nº
[Assinatura] em 08/07/08

Carlos R. [Assinatura] da Silva
R.T. 10/1
Supervisor [Assinatura] - GCP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.
nº 284 de 2008
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0284/2008 de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

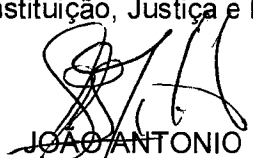
3º - A denominação proposta (Praça Cláudio Barone) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0284/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 02C9/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 284/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Praça Cláudio Barone, o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Vale Cordeiro, subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 284/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



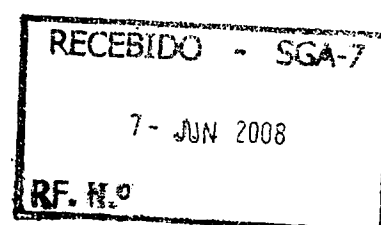
284 08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

717 2893471

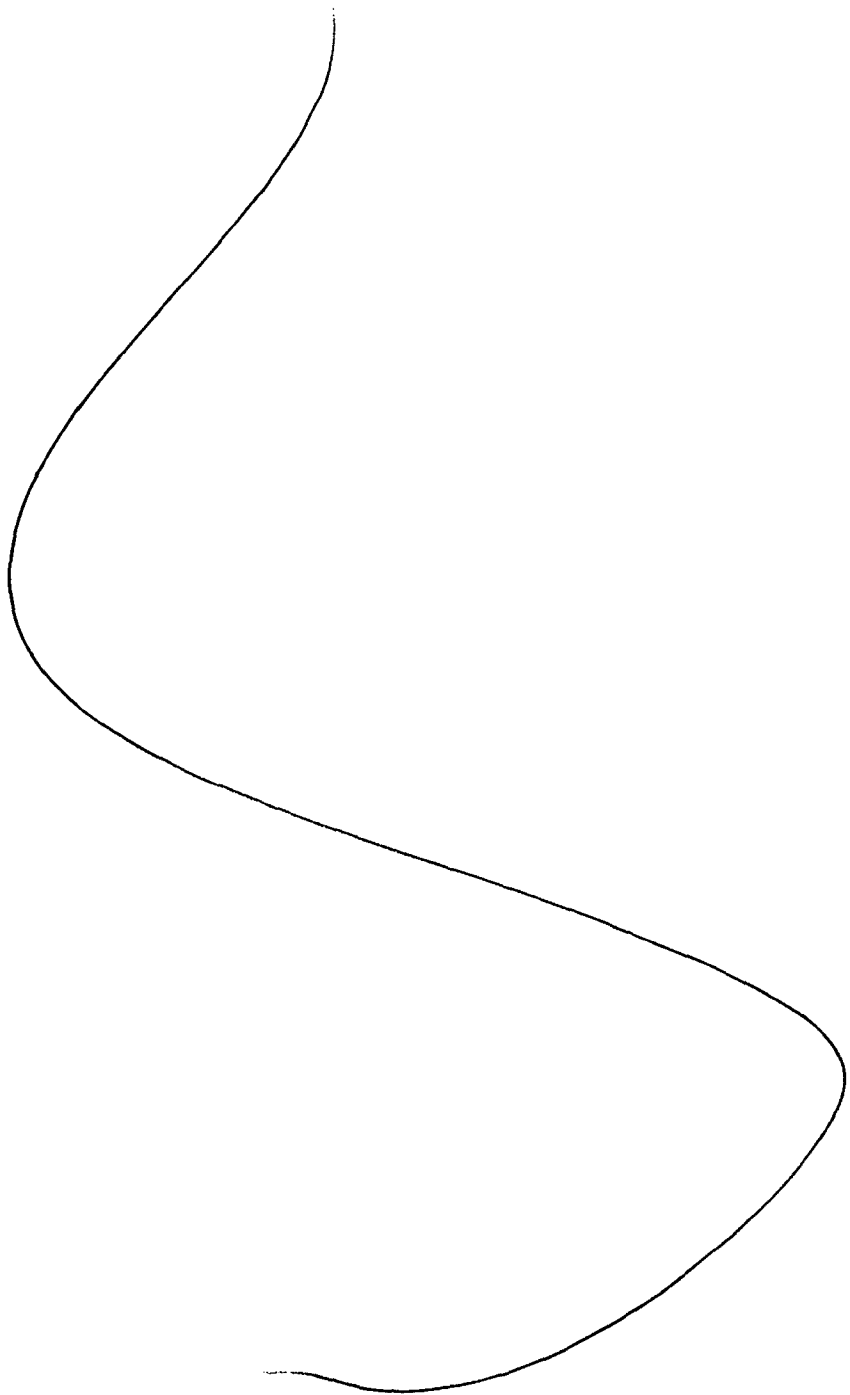
São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0368/2008, de 26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 284/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 284/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

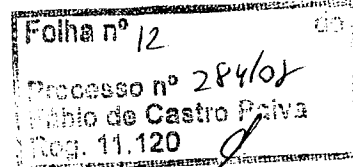


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Projeto de Lei nº 12.216/16
SOL nº 12.216/16
FABIO DE CASTRO RAYVA
RE 11.179
Sessão 18/8/16





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

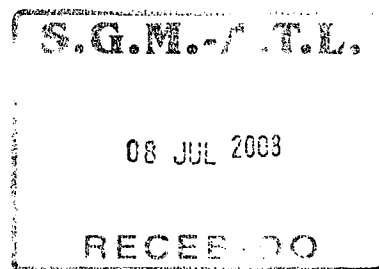


TD 2393471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0368/2008, de 26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 284/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 284/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Corvalão Pinha
RF: 558.462.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 14 de agosto de 2008.

Folha nº 13 do
Processo nº 284/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 020

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 433/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0368/2008

Processo nº 2008-0.207.943-8

15 - DOCREC

15- 3593/2008

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 284/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Cláudio Barone o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Vale Cordeiro, Subprefeitura de Itaquera.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

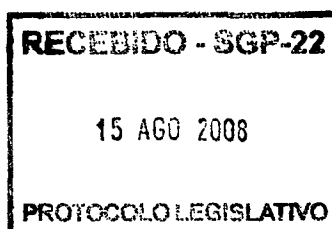
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/drs
Resp 284-08



À SGP-15
Em. 15/08/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária do Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
15/08/08 - 14:30h
MPS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Adm. C.C.T.P.
15/08/08

Carlos Roberto da Silva
Superior da Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Juris
Em 18/8/08 às 14h
RF 11120

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Folha nº 20 do Proc
nº 2008-0.303.943-8
Benedito Araújo da Moura
AGPP / SGM/ATL

Folha nº 14 do
Processo nº 284/08
Pábio de Castro Paiva
R. 11.122
Cláudio Barone (Praça)

Folha de Informação nº 8
Do Memº 641/08-ATLIII

Em 24/05/2008 (a).....

Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 284/08 de autoria do(a) vereador(a) **Ricardo Teixeira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Cláudio Barone**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Atuou em entidade voltada para a assistência e o benefício do coletivo local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 24/05/2008.

Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

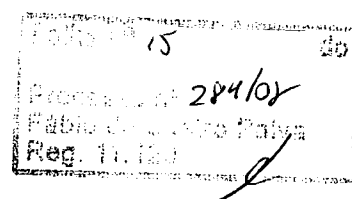
Em 24/05/2008.

Lilliane Schrank Lehmann
Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Ronias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL



DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 22

do processo nº 2008 – 0.207.943 – 8 em 07/08/2008 (a)

Ref: memorando nº 0321/2008 – ATL III

Interessado: vereador Ricardo Teixeira – PL 0284/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Cláudio Barone.

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CASE G

CÓPIA

Senhor Diretor

Conforme solicitado, segue abaixo as respostas aos quesitos formulados em folhas 04 pela Comissão de Constituição Justa e Legislação Participativa:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

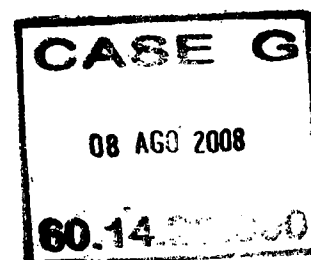
Item 3 – a nome “Cláudio Barone” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Cláudio Barone o logradouro situado na rua Pero Vaz de Caminha entre as ruas Ponche Verde e Oswaldo Valle Cordeiro (setor 146 – quadra 119) no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera”.

Item 5 – a classificação atende ao disposto no decreto 49.346/2008.

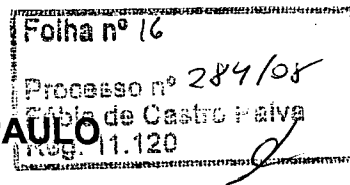
Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

07/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Do Processo nº. 2008-0.207.943-8

Folha de Informação nº

em 08/08/2008 (a)

23
Sellel

INTERESSADO: Vereador: Ricardo Teixeira –PL.0284/2008

ASSUNTO: Denom. de logradouro –Nome proposto: Cláudio Barone

Informação: 413/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

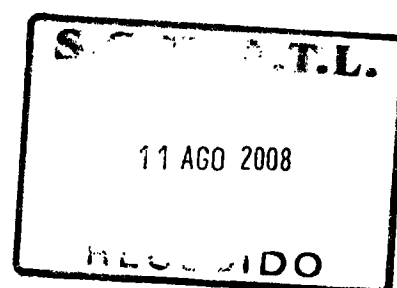
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

08/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.



RECEBIDO À PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/08/08 ÀS 11:10h

POR

SAÍDA: 19/08 ÀS: 15 h 15 ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntad(a) nesta data documento(s) sob nº 17.118 e folha de numeração nº

em 28/8/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

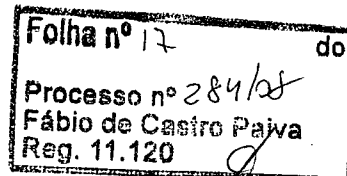
RF 11.120

Secretário



16 - PAR
16- 0959/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0284/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa denominar "Praça Cláudio Barone" o espaço público inominado situado na "Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Vale Cordeiro (aos fundos da Associação Amigos Unidos de Vila Bandeirante), na Subprefeitura de Itaquera".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 15.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0284/08

Denomina PRAÇA CLÁUDIO BARONE, o logradouro público situado no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA CLÁUDIO BARONE, o logradouro público situado na Rua Pero Vaz de Caminha entre as Ruas Ponche Verde e Osvaldo Valle Cordeiro (Setor 146 – Quadra 119) no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do
Processo nº 284/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 27/8/08

[Handwritten signatures and initials]

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/8/08

FABIO DE CASTRO PAIVA
PP 14.100
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 28/08/08 às 16:40 h
28/08/08

Inamar Alves da Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Assinatura do(a) Vereador(a) / Assinatura do(a) Vereador(a)
<i>Dr. Faria</i>
Para o(a) Vereador(a)
Sala do Conselho de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
28/08/2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
Nº 19
Em: 10/09/2008

Inamar Alves da Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1060/2008

Folha nº 19 do
Processo 284/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
284/08**

Visa o Projeto de Lei nº 284/08, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, denominar Praça Cláudio Barone, o espaço público municipal inominado situado na rua Pero Vaz de Caminha entre as ruas Ponche Verde e Oswaldo Valle Cordeiro, na Subprefeitura de Itaquera.

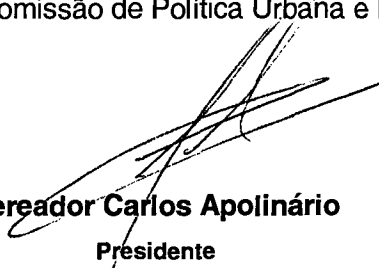
O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

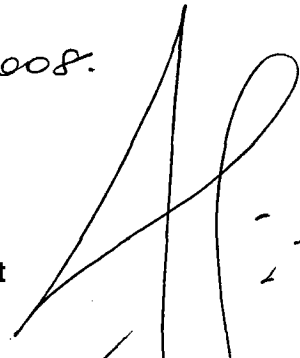
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão. O DPH/SMC também manifestou-se favoravelmente à aprovação da propositura.

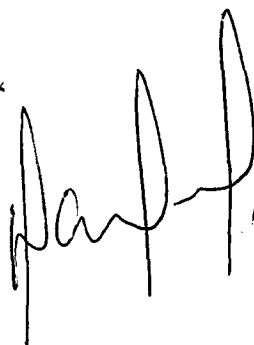
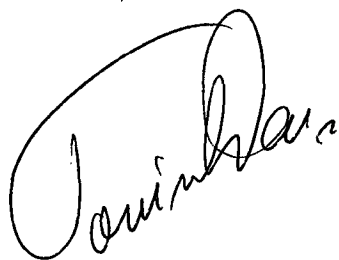
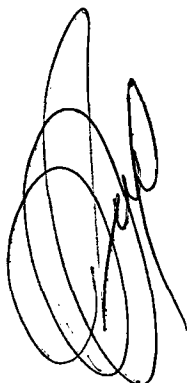
O logradouro em questão é oficial, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 284/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 10/09/2008.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Dr. Farhat
Relator



A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/09/08

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário da comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 12.09.08	às 13:00
RF _____	

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Claudinha de Souza</i>	
Para receber	
Saldo da conta	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 15/09/08	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue	_____	_____
e papel de	_____	_____
nº 20	_____	_____
Em 15/10/08		

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01243/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 284/08.**

De autoria do n. Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei pretende denominar Praça Cláudio Barone o logradouro público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Oswaldo Vale Cordeiro – Subprefeitura de Itaquera – e dá outras providências.

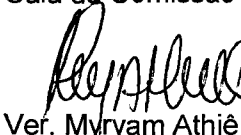
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do executivo.

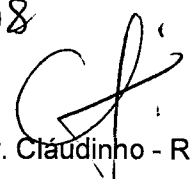
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável à propositura na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ao que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, pois o referido personagem faz parte da estruturação do bairro, promovendo integração social através da organização esportiva. Assim sendo, é justa a homenagem ora proposta de perpetuar o nome de Cláudio Barone em uma das ruas desta cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

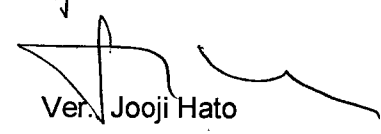
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/10/08


Ver. Myryam Athié – Presidente


Ver. Cláudio - Relator


Ver. Eliseu Gabriel


Ver. Edivaldo Estima


Ver. Jooji Hato


Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

CECE/rtn.

A Diretoria Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/10/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

22.10.08 às 18h

MÔNICA R. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO LIMA
RF 10.086
Secretário

Mo Nbre Vereador / A Nbre Vereadora
Adolfo Oliveira
Para receber:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 23/10/2008
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 2º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 67º do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 21 14/01/09

Luz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha ^{nº} 21
do processo **01-284** de **2008** 14/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 20.
Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser
regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em **14/01/2009**
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 22 e folha de informação
sob nº 23 06 MAR 2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO

26 FEV 2009

09 FEB 2009

Liderança do PSDB

Folha nº 22
Proc. 01-889-18008
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

13 - RDS
13- 00149/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Adolfo Quintas:

- PL 610/2005; PL 672/2005; PL 799/2005; PL 229/2006; PL 120/2007; PL 397/2007; PL 439/2007; PL 571/2007; PL 711/2007; PL 712/2007; PL 713/2007; PL 38/2008; PL 132/2008; PL 174/2008; PL 190/2008.
- PR 37/2005; PR 18/2006.

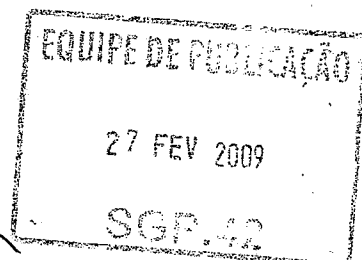
José Police Neto:

- PL 187/2006; PL 625/2007; PL 762/2007; PL 9/2008; PL 98/2008; PL 137/2008; PL 151/2008 PL 218/2008; PL 390/2008; PL 391/2008; PL 581/2008.

Ricardo Teixeira:

- PL 20/2008; PL 124/2008; PL 125/2008; PL 197/2008; PL 283/2008; PL 284/2008; PL 351/2008; PL 683/2008; PL 395/2007; PL 478/2007; PL 513/2007; PL 514/2007; PL 518/2007; PL 572/2007.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2008.



Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *23*

do processo nº *01-284* de 200*6*,/...../..... (a) *06 MAR 2009*

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 41000

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

06 / 03 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

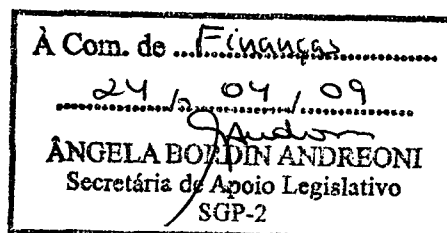
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – *149* / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

06 MAR 2009

SGP.33 em, de de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



fin

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E DOCUMENTO
24, 04, 09 às 17h30

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 104.086
Secretário

Ao Nobre Varador / A Nobre Varadora

GILSON RIBEIRO

Para receber

Sala de Conselho

Em 27/4/2009

Obs: o prazo para a entrega é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 35 da Lei.

Requê _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 24

Em 27.05.09

André Marcos
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do proc.
nº 01-284 de 20 08

André Marcon
RF 11264

16 - PAR
16- 00363/2009
**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 284/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa denominar Praça Cláudio Barone o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Valle Cordeiro, Subprefeitura de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para acolher sugestão proposta pelo Executivo, visando uma melhor identificação do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

27-05-09

Wladimir
Silvion Boneto
Adilson Amador
Antonio Miguel
Roberto Ampoli
Domato

17 - RELCOM
17- 00383/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 17, 19, 20, 24

Publicado no D.O.M. de
29 / 05 / 09

Página(s) 120 Coluna(s) 01

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *André Marcon*

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-23

São Paulo, 29 / 05 / 09

André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM SGP-23

EM 29 / 05 / 09

AS 14:25

Sr. Anderson,
Juntar ao processo o Recurso nº 11-030/09.
Em, 04.06.2009.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 04.06.2009.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue — juntado — nesta data
documento — e papel de
informação
rubricada — sob folhas — nº 25
Em 04 / 06 / 2009

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



Folha nº 25 do processo
nº 01-284 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11 - REC
11-00030/2009

Tomato

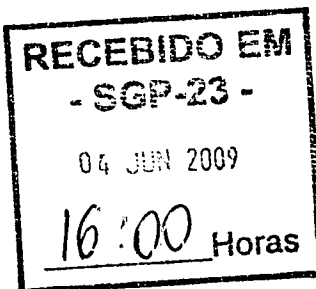
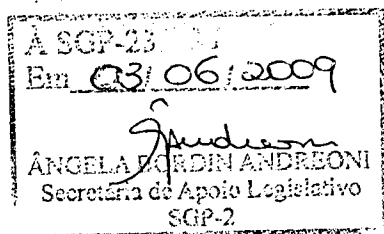
RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 284/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

[Handwritten signatures and initials]

Albino

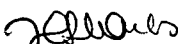


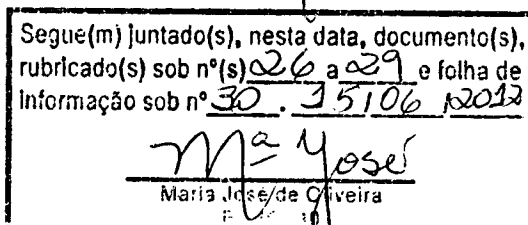
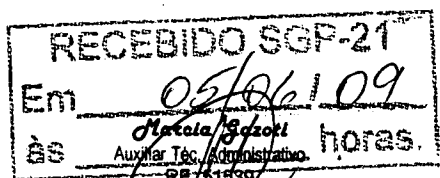
À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

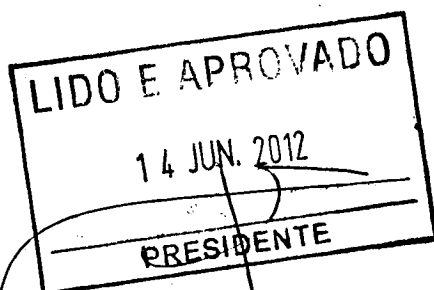
04/06/09


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

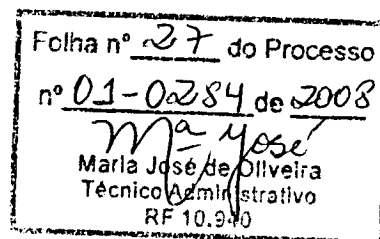


- "PL 284/2008, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PV), Denomina Praça Cláudio Barone o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Vale Cordeiro, (Subprefeitura de Itaquera), e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo ao PL 284/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



EMENDA Nº

, APRESENTADA EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI N
284/2008.

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, REQUEIRO que seja dada nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 284/2008, nos seguintes termos:

" Art. 1º - Fica denominado PRAÇA CLÁUDIO BARONE, o logradouro público situado na Rua Pero Vaz de Caminha entre as Ruas Ponche Verde e Osvaldo Valle Cordeiro (Setor 164 - Quadra 119) no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera."

Sala das Sessões.

CSP - SP.21 - 14/06/2012 - 16:06 - 000412 - 1/1

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMICA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SENIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTRAN



Folha nº <u>28</u> do Processo
nº <u>01-0284</u> de <u>2008</u>
<i>ma jose</i>
Maris José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda aprimora o texto do Projeto de Lei nº 284/2008 adaptando-o à melhor técnica legislativa e indicando corretamente o número da quadra onde se localiza o próprio que se pretende denominar.

Diante disso, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Passemos ao item seguinte.

"PL 284/2008, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PV). Denomina Praça Cláudio Barone, o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Vale Cordeiro, (Subprefeitura de Itaquera), e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 284/2008. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

- É lido o seguinte: (Emenda ao Projeto de Lei 284/2008)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a emenda ao PL 284/2008. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada, vai à redação final.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para Informação, rubricado como folha nº

30

do processo nº

01-0284

de /2012

15/06/2012 (a)

Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À

Douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa

A Emenda de nº 1, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira de fls.27
ao presente Projeto de Lei foi aprovada em 2ª discussão e votação na 319ª Sessão
Extraordinária, no dia 14 de junho do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação Final.

15/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 15.06.12 às 18h00

RF

Rubem Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Pr. Relator,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 18.06.12

Presidente

Obs. O prazo para a prestação de contas é de 6 dias,
nos termos do 3º do artigo 3º do P.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO FISCAL DE RECEITAS

EM 18/06/12

14:30 h

POR Marcella

SAÍDA: 18/06/12 ÀS: 18:30 h

ASS:

Seu... (justado)..., nesta data documento(s)
contendo de láto por(s) rubricado(s) sob folha(s)
de 31 a 32 em 19/06/12
Assinado por JPR
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0284-08

Folha nº 31 do
Processo nº 01-284/08
Sendo por SR
SR. T. S. Mello
RP. 11.001 - 009-12

16 - PAR
16- 00899/2012

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº
0284/08**

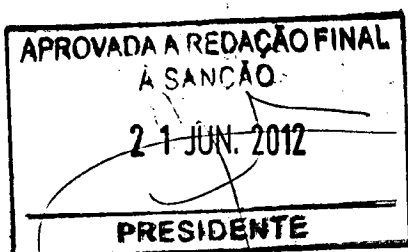
Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa denominar "Praça Cláudio Barone" o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Vale Cordeiro (aos fundos da Associação Amigos Unidos de Vila Bandeirante), na Subprefeitura de Itaquera.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes; de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 261, § 2º, do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 284/08



Denomina PRAÇA CLÁUDIO BARONE, o logradouro público situado no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

17 - RELCOM
17- 00911/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0284-08

Folha nº 32 do
Processo nº 01284/09
Assinada por Spa
Data: 19/06/12
Hora: 11:02 - LSP-12

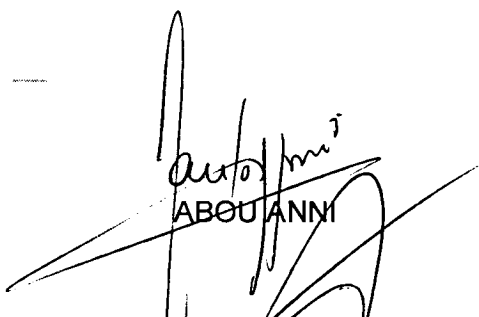
Art. 1º Fica denominado PRAÇA CLÁUDIO BARONE, o logradouro público situado na Rua Pero Vaz de Caminha entre as Ruas Ponche Verde e Osvaldo Valle Cordeiro (Setor 164 – Quadra 119) no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/06/12

ARSELINO TATTO

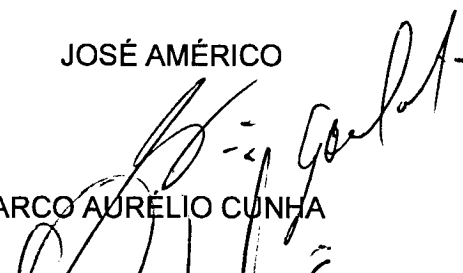

ABOU ANNI

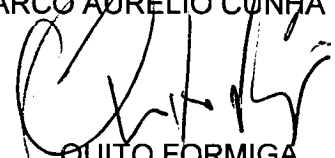

ADOLFO QUINTAS


CELSO JATENE


EDIR SALES

JOSÉ AMÉRICO

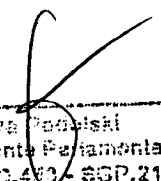

MARCO AURÉLIO CUNHA


QUITO FORMIGA

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20 / 06 / 12
Pág. 144 Col. 02
Conferido Spn
Sandra Paula T. S. Horta
Técnico Administrativo
RF. 11.402

A. SCP-23
São Paulo, 20 / 06 / 12
Spn
Sandra Paula T. S. Horta
Técnico Administrativo
RF. 11.402

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
33 e 38 e folha de informação
sob n° 22 / 06 / 2012

Eva Poudiski
Assistente Parlamentar
RF 100.410- SSP.21

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 367ª Sessão Ordinária, da 15ª Legislatura, convocada para hoje, dia 21 de junho de 2012.

Comunico ao Plenário que se encontram sobre a mesa pareceres de redação final exarados pela Comissão de 284/2008, PL 439/1994, PL 643/2001, PL 645/2007 e PL 675/2007. Todos esses processos estão aqui para consulta de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Informo ainda que permanecem sobre a mesa, cumprindo o prazo necessário de uma sessão, para encaminhamento à sanção do Sr. Prefeito, os seguintes projetos de lei: PLs 10/2010, do Vereador Goulart; 51/2010, do Vereador Claudio Fonseca; 284/2008, do Vereador Ricardo Teixeira; 439/1994, do Vereador Wadih Mutran; 643/2001, do Vereador Arselino Tatto; 645/2007, do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, e 675/2007, do Vereador Gilson Barreto. Os projetos mencionados não receberam emendas de redação final e vão à sanção do Sr. Prefeito.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓
do processo n.º 01-284/08 22 06 / 20 12 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RP 40453

À SGP-23

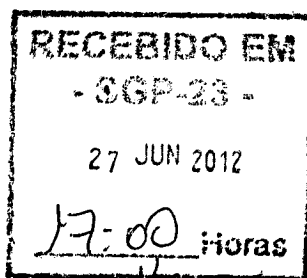
Sr. Supervisor,

O parecer propondo redação final, de fls. 31 e 32, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi aprovado na 367ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho do corrente, e não recebeu emendas de redação.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

22/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2



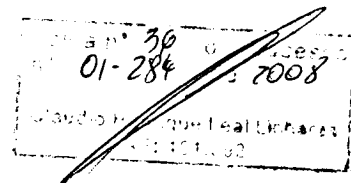
Kathy Regina Moraes de Souza
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

... (então) (então) (então) ...
... sob nº 36 a 38 e (então) ...
... informação sob nº 39 10/03/12 ...
Cláudio Henrique Leal Linhares
01.092



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 21 de junho de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2310/2012

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 21 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 284/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Cláudio Barone o logradouro público situado no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

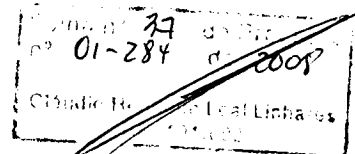
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 31/32 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 284/08)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – PV)

Denomina Praça Cláudio Barone o logradouro público situado no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Cláudio Barone o logradouro público situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as ruas Ponche Verde e Osvaldo Valle Cordeiro (Setor 164 – Quadra 119), no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 2012.

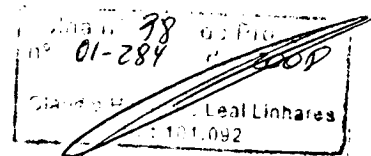
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/okm

Este documento foi assinado digitalmente em 27/6/2012 às 13:02.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

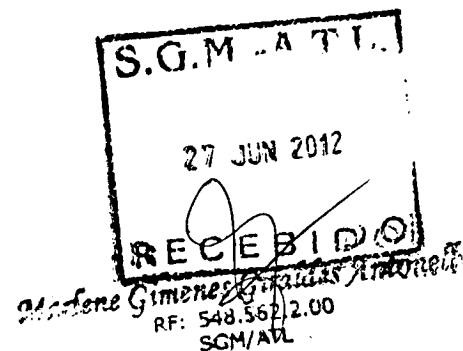


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 27 de junho de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2310, de 21/06/12, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 284/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓

do processo nº 01-284 de 20.08, 10, 07, 12 (a)

Assinado por ENRIQUE L. COSTA
Assistente Parlamentar
Registro 101.692

Conforme publicação ocorrida no DOC de 07/07/2012, pág. 13, col. 4ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.616, DE 06 DE JULHO DE 2012.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 10/07/2012.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

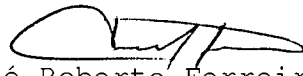
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°..... e folha de informação
sob n° 40 13.07.12

João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

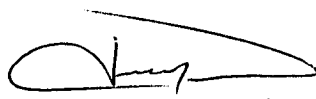
Papel para informação, rubricado como folha nº 40
do processo **01-284 de 2008** 13/07/2012


José Roberto Ferreira
RF 100702

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 20.
Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser
regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **06/03/2009**
Arquivado novamente em **13/07/2012**
Com 40 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702